



Ata da 30ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREMM

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezesseis minutos, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM, sediado à Avenida Pedro de Toledo, 1041 – Palmital, por meio de videochamada via aplicativo ZOOM, sob a convocação da Sra. Monica Regina da Silva, Presidente Executiva do IPREMM e da Presidente do Conselho, Sra. Nadir Aparecida Martins, os seguintes conselheiros, mandato 2021/2024: Ana de Fátima Cornelian Rubira Furlan, Arnaldo Gomes Alves, Marcos Ferreira, Nadir Aparecida Martins, Rafael Alves, Renata Adriana Emídio de Sousa e Rogério Pinheiro Galbiati. Ausentes: Koiti Hayashi, Mauro Célio da Cruz e Rafael Lopes Viúdes. Participou da reunião o Procurador Jurídico do IPREMM o Sr. José Otavio de Camargo Rossetti. A Sra. Nadir Aparecida Martins, Presidente do Conselho de Administração, verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião às 09h07min. Dando início aos trabalhos em pauta passou-se à deliberação quanto ao **Pequeno Expediente: 1.1 Leitura das atas da 29ª Reunião Ordinária:** A Sra. Nadir Aparecida Martins propôs dispensa da leitura das Atas da 29ª Reunião Ordinária e da 6ª Reunião Extraordinária, já que todos haviam recebido por e-mail, presumindo assim a leitura por todos os conselheiros. Colocando em votação, a dispensa da leitura das Atas da 29ª Reunião Ordinária e da 6ª Reunião Extraordinária foi aprovada por unanimidade. **Grande Expediente: 2.1 Apresentação dos relatórios financeiros da empresa Crédito & Mercado referente ao mês de maio de 2023:** A Sra. Monica Regina da Silva, Presidente Executiva do IPREMM, iniciou dizendo que o patrimônio líquido do IPREMM, em maio de 2023, fechou em R\$ 33.711.760,66 (Trinta e três milhões, setecentos e onze mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), contudo, seria para fechar o patrimônio com aproximados R\$ 34.000.000,00 (Trinta e quatro milhões), mas em decorrência de termos ficado aquém de nossa meta atuarial, algo em torno de 1%, tendo ela ficado, portanto, meio por cento negativa, o que se deu em decorrência do fundo VAnQUICH, antigo SulAmerica Inflatiê, justamente o fundo que havíamos pedido resgate mas o mesmo foi fechado com a suspensão dos pedidos de resgate, passou por auditoria e o administrador anterior não promoveu a precificação das quotas, melhor dizendo, não lançou a perda com devedores duvidosos, assim o fundo teve uma perda de 94,48%, ou seja, perdeu-se todo o investimento e, posteriormente, houve outra avaliação e caiu mais ainda, e tal aplicação existe desde 2012, sendo bastante antiga, e infelizmente todas de aludida época apresentaram problema, tanto é assim que não deu credenciamento junto à Secretaria de Previdência, onde estamos inseridos para análise de como ocorreu tal aplicação e se posterior a isso houve aporte de mais algum valor no fundo. Tratava-se de um fundo que se pretendia o resgate e promover a realocação em renda fixa, mas não houve tempo hábil para tanto. Infelizmente, também, não é possível se acionar o jurídico por uma questão de legislação própria relativa a tais fundos. Não fosse tal situação, certamente a meta atuarial para o período teria sido alcançada. De qualquer forma, ainda houve acréscimo no patrimônio em relação ao mês anterior, que se apresentava no importe de R\$ 31.379.401,82 (Trinta e um milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos). Colocado em votação os relatórios financeiros da empresa Crédito e Mercado para o mês de maio de 2023 pela Presidente do Conselho, Sra. Nadir Aparecida Martins, foram aprovados por unanimidade. **2.2 Apresentação das APR's referente ao mês de maio de 2023:** A Sra. Monica informou que no mês de maio/2023 as aplicações foram no valor de R\$ 3.581.794,98 (Três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), enquanto que os resgastes foram no importe de R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais), salientando que os resgastes foram exclusivamente para complementação da folha de pagamento, cuja recomposição ocorreu ao longo do mês. Colocado em votação pela Sra. Nadir Aparecida Martins, as APR's referentes ao mês de maio de 2023 foram aprovadas por unanimidade. **2.3 Explicação da situação financeira do IPREMM e andamento das medidas adotadas:** A Sra. Monica iniciou dizendo que a Prefeitura continua apresentando débitos de aportes de janeiro a maio de 2023 no importe de R\$ 30.049.150,97 (Trinta milhões, quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos) além de apresentar saldo devedor de contribuição patronal do mês de maio de 2023 no importe de R\$ 2.447.825,16 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). Apresenta ainda atraso no pagamento de dois parcelamentos, referente ao mês de maio, no importe de aproximados R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e



trezentos mil reais), bem como o DAEM, que se encontra com dívida de aportes relativamente a saldo residual e juros do mês janeiro e aportes de fevereiro de 2023 que, somados, se encontram no valor de R\$ 2.238.130,22 (Dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e trinta reais e vinte e dois centavos), sendo certo que tudo foi objeto da pertinente cobrança por meio de memorando direcionado aos entes devedores. A Câmara, por sua vez, se encontra em dia com suas obrigações e, portanto, adimplente inclusive com os aportes. Relativamente ao COMPREV este ainda apresenta apenas o pagamento do fluxo, contudo, para o período em questão, o INSS promoveu glosa, o que implicou na redução do valor recebido pelo IPREMM, totalizando o valor de R\$ 482.185,12 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e doze centavos), incluindo os repasses efetivados pelo Estado de Goiás, Estado de São Paulo, São Paulo Capital e Município de Garça-SP. Colocado em votação pela Presidente do Conselho, a explanação da situação financeira do IPREMM e demais medidas adotadas foi aprovado por unanimidade. **2.4 Esclarecimentos sobre os procedimentos afetos à Lei Geral de Proteção de Dados:** A Senhora Monica passou a palavra ao Procurador Jurídico do IPREMM, o Sr. José Otávio de Camargo Rossetti que informou que a LGPD é de 2018, mas com eficácia a partir de 2021, e estabelece algumas atuações, inclusive dos poderes públicos, sendo que o município de Marília, neste ano de 2023, editou decreto 13943/2023, o qual cria plano para emissão de relatório de verificação de segurança da informação e critérios de forma que se possa tratar os dados de maneira adequada, evitando vazamentos e exposição indevida de dados pessoais sensíveis. Tal decreto estabelece que cada autarquia tem que estabelecer quem é o encarregado de dados, que é o responsável por passar informações para a autoridade nacional de proteção de dados bem como para os titulares. No âmbito do IPREMM, por meio de portaria, o encarregado de dados é o procurador jurídico bem como se procedeu a plano de conformidade como estabelece o art. 14 do decreto. Assim, se procederá ao inventário de dados, verificando todos os processos internos, verificando o que é utilizado de dados pessoais, o que é preciso para cumprimento das obrigações e o que se coleta desnecessariamente, tudo de modo a evitar que dados sejam vazados. Ressaltou que as determinações do decreto foram cumpridas bem como se cumpriu o determinado no art. 10 da LGPD. Para tanto, há comissão pertinente à LGPD, a qual já teve sua segunda reunião, se começará a certificar os servidores, membros titulares e suplentes, para que todos tenham conhecimento da necessidade de um adequado tratamento de dados. Todos se deram por cientificados. **2.5 Atualização do andamento das medidas quanto à preparação dos Conselheiros a prova para Certificação CPA-10:** A Sra. Monica agradeceu aos conselheiros que se submeteram à prova para obter a certificação, sendo certo que todos obtiveram êxito e estão devidamente habilitados, o que vem somente a bem do Instituto dada a aquisição de conhecimento pelos conselheiros, e ressaltou a importância da certificação. Informou ainda a intenção de se proceder à alteração legislativa para que não haja limite de recondução dos conselheiros, evidentemente permitida pela Secretaria da Previdência. Todos se deram por cientificados. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Nadir Aparecida Martins, deu por encerrada a reunião às 10:55min. Eu, _____ (Fausto Augusto Rodrigues), secretário designado, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes:

Presidente:

Nadir Aparecida Martins: _____

Membros:

Ana de Fátima Cornelian Rúbira Furlan: _____

Arnaldo Gomes Alves: _____

Marcos Ferreira: _____

Rafael Alves: _____



Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM
Estado de São Paulo

Renata Adriana Emídio de Sousa:

Rogério Pinheiro Galbiati:

Ausente:

Koiti Hayashi

Mauro Célio da Cruz

Rafael Lopes Viúdes